

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DENOMINA JARISMAR GONÇALVES MELO A RODOVIA ESTADUAL QUE INTERLIGA A BR-116 AO DISTRITO DE CANAÚNA, N		
<b>Autor:</b>	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
<b>Usuário assinator:</b>	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
<b>Data da criação:</b>	20/08/2025 15:14:11	<b>Data da assinatura:</b>	20/08/2025 15:17:18



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI  
20/08/2025

**DENOMINA JARISMAR GONÇALVES MELO A RODOVIA ESTADUAL QUE INTERLIGA A BR-116 AO DISTRITO DE CANAÚNA, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Jarismar Gonçalves Melo a Rodovia Estadual que interliga a BR-116 ao Distrito de Canaúna, localizado no município de Ipaumirim, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 18.752, de 2 de maio de 2024.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à memória do ilustre **Jarismar Gonçalves Melo**, denominando com o seu nome a rodovia estadual que interliga a BR-116 ao Distrito de Canaúna, no município de Ipaumirim, Estado do Ceará.

Nascido em 04/04/1934, no Sítio Poço Preto, zona rural de Ipaumirim, Jarismar Gonçalves Melo viveu sua infância no então Sítio Velho, hoje Distrito de Canaúna, onde foi criado por seus avós, descendente do Coronel José de Melo, tradicional proprietário de terras da região. Desde cedo, nutriu profundo vínculo afetivo com sua terra natal e compromisso com o desenvolvimento social e econômico de sua comunidade.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará, após ter concluído o ensino médio no Colégio Diocesano, no Crato. Durante os anos de estudo, manteve sempre laços estreitos com sua cidade, passando férias no convívio de sua família e contribuindo para o crescimento local. Foi um dos incentivadores da distribuição de terrenos a moradores do distrito, iniciativa que resultou em relevante expansão habitacional e fortalecimento da comunidade.

No exercício da advocacia e, posteriormente, como juiz de direito no Estado da Paraíba, Jarismar Gonçalves Melo construiu carreira jurídica sólida, pautada pelo compromisso com a justiça e pelo respeito à cidadania. Sem jamais se desligar de suas origens, contribuiu para a economia local por meio da implantação de engenho voltado à produção de cana-de-açúcar, atividade que impulsionou a geração de empregos e deu nome ao Distrito de Canaúna, referência à “cana preta”, abundante na região.

Além de sua atuação profissional e empreendedora, foi fundador da tradicional “XI de Agosto”, em Ipaumirim, e professor da Faculdade de Direito de Sousa, na Paraíba, onde ajudou a formar diversas gerações de juristas.

Portanto, a denominação da rodovia estadual em homenagem a Jarismar Gonçalves Melo representa o reconhecimento público de sua trajetória de vida dedicada ao progresso, à educação, à justiça e ao desenvolvimento social de Ipaumirim e de toda a região. Trata-se de uma homenagem que perpetua a memória de um homem que deixou relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará e à sociedade nordestina.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)